

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS

DECRETO Nº 000013/05 de 2 de Maio de 2005

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2005 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 000568/04 de 13 de Dezembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
(25) 3.3.90.36.00.00.00.2.002-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00
(19) 3.3.90.39.00.00.00.1.013-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
03 - SEC MUNIC DE AGRIC IND COM E MEIO AMBIENTE	
03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
(64) 3.3.90.39.00.00.00.2.003-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
05 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.05 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	
(185) 3.3.90.36.00.00.00.2.010-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	8.000,00
(186) 3.3.90.39.00.00.00.2.010-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
07 - SEC MUNIC DE PROMOÇÃO SOCIAL ESPORTE E LAZER	
07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
(340) 3.3.90.36.00.00.00.2.012-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00
08 - SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
(408) 3.3.90.39.00.00.00.2.016-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
Total Suplementação:	78.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.02 - DEPARTAMENTO DO SAE	
(30) 4.4.90.51.00.00.00.1.010-0080 - Obras e Instalacoes	20.000,00
03 - SEC MUNIC DE AGRIC IND COM E MEIO AMBIENTE	
03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
(419) 4.4.90.52.00.00.00.1.162-0080 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
05 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.05 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	
(178) 3.3.90.39.00.00.00.1.075-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	18.000,00
07 - SEC MUNIC DE PROMOÇÃO SOCIAL ESPORTE E LAZER	
07.03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
(360) 4.4.90.51.00.00.00.1.146-0080 - Obras e Instalacoes	20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO
SEC. MUN. ADM. FINANÇAS

DECRETO Nº 000013/05 de 2 de Maio de 2005

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(407) 3.3.90.36.00.00.00.2.016-0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00

Total Anulação: 78.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS, 2 de Maio de 2005



FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR
Prefeito Municipal